

PORTARIA CRCPA N.º 030, DE 08 DE MARÇO DE 2017.

Financia suporte logístico e de eventuais despesas, para o apoio a evento no interior do estado.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a realização da palestra: Imposto de Renda de Pessoa Física no dia 21 de março de 2017, o qual será realizado em Capanema;

CONSIDERANDO a necessidade de suporte técnico-operacional deste CRCPA no referido evento;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao funcionário **EDVALDO MOURA DO NASCIMENTO FILHO**, suprimento de fundo no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), para cobrir despesas de combustível e outras eventuais despesas do trajeto Belém – Capanema – Belém, ficando sob a responsabilidade do mesmo a prestação de contas do valor recebido após o retorno.

Art. 2º - Dê-se Ciência e Registre-se.

Contadora **Maria de Fátima Cavalcante Vasconcelos**
Presidente

Ciente:

EDVALDO MOURA DO NASCIMENTO FILHO_____